

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE
JUIZ SUBSTITUTO

EDITAL Nº 16 – TJMA – JUIZ SUBSTITUTO, DE 30 DE MARÇO DE 2023

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão e a Presidente da Comissão do Concurso tornam público o **resultado provisório no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros**, referente ao concurso público para o provimento de vagas e à formação de cadastro de reserva no cargo de Juiz Substituto de Entrância Inicial do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados negros no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000578, Albertidan Ferreira Melo / 10001696, Amos Rodrigues de Melo Nascimento / 10002844, Ana Carolina Ferreira Marques dos Prazeres / 10003043, Andre Felipe Gomes Guimaraes / 10001813, Andre Francisco Gomes de Oliveira / 10004591, Andre Santos Rocha / 10005521, Antonilson Lelis Franca / 10002378, Antonio Augusto Fernandes Filho / 10005805, Antonio Celson de Jesus Neris / 10000011, Antonio Marcos de Jesus Ferreira / 10005430, Aristoteles Duarte Ribeiro / 10000948, Brunna Rigamont Gomes Barbosa / 10000490, Bruno Pereira Alves / 10001647, Camila Assumpcao Costa Goncalves Mendonca / 10005363, Camyla Valeska Barbosa Sousa / 10003195, Carlos Eduardo Rezende Ferreira Lima / 10002329, Carlos Ricardo Goes de Almeida / 10004117, Cintia Alves Costa / 10006086, Cynara Soares Guerra Ghidetti / 10000414, Daniela Gomes da Silva Lopes / 10003183, Danilo Pinheiro Sousa / 10004285, Davi Saraiva Noronha / 10001722, Denis Martinelli Junior / 10002910, Eduardo Pereira de Oliveira / 10004914, Elaine Zayra Santos das Mercês Silva / 10004657, Elis Simone Leite Reis Sousa / 10003463, Elizabeth Ferguson Pimentel / 10003991, Fabiana Moura Wild / 10004326, Felipe de Queiroz Villarroel / 10003314, Flor de Lys Ferreira Amaral / 10001445, Francildo Correa Teixeira / 10004018, Franklin Guliver Soares / 10001611, Frederico dos Santos Maximo / 10000189, Gabriel Gomes Junqueira / 10005541, Gabriela Elleres Vasques / 10002562, Gardenia Coelho Veloso / 10004693, Geovane da Silva Santos / 10000522, Girlano de Sousa Soares / 10004420, Helcius Marques Lourenco / 10003486, Jacqueson Ferreira Alves dos Santos / 10002277, Jessica Amaral Neres / 10000439, Joao Paulo Santos Rodrigues / 10004895, Joao Victor Rocha da Silva / 10005535, Jovane Candido Caldeira / 10000554, Jucimaria Oliveira Silva / 10001414, Kallyne Raquel Moraes de Carvalho / 10002862, Karen Borges Costa / 10003392, Katyellen Fernandes Magalhaes / 10004418, Lacey de Andrade / 10004641, Lais Suelem Silva Araujo Lima / 10001906, Leandro Florencio Rocha de Araujo / 10003677, Leopoldo Henrique da Costa Vieira / 10006015, Lorena Santos Costa Placido / 10005145, Luana Cardoso Santana Tavares / 10000059, Luana Soido Teixeira e Silva / 10001626, Marcio Jose da Silva Freitas / 10005067, Marcus Vinicius Monteiro Matias / 10001024, Mauro Gomes / 10000895, Natalia Araujo Silva / 10002344, Philippe Silveira Carneiro da Cunha / 10002581, Ramon dos Reis Barbosa Barreto / 10003305, Ricardo Wagner de Medeiros Freire / 10005238, Samara Viana Correa / 10001537, Sandro de Jesus Alves / 10005480, Sara Almeida Cedraz / 10004683, Suzeane Mayra de Oliveira Cavalcanti / 10000046, Thalita da Silva Ribeiro / 10002829, Valdiane Kess Soares dos Santos / 10000493, Veronica Aparecida da Costa / 10001786, Vinicius Freires da Silva / 10005404, Washington Luis Moreira Barros / 10000749, Wellington dos Santos Goncalves.

2 DOS RECURSOS CONTRA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

2.1 Os candidatos que não foram considerados negros no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração poderão ter acesso aos motivos de indeferimento da sua solicitação, bem como interpor recurso contra o indeferimento, das **10 horas do dia 3 de abril de 2023 às 18 horas do dia 4 de abril de 2023** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_ma_22_juiz, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos motivos do indeferimento e a interposição de recurso.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 O recurso não pode conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

2.5 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.6 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – TJMA – Juiz Substituto, de 26 de abril de 2022, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros será publicado no *Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Maranhão* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_ma_22_juiz, na data provável de **14 de abril de 2023**.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA

Presidente do Tribunal de Justiça

Matrícula 126599

JAQUELINE REIS CARACAS

Juíza Auxiliar de Entrância Final, Presidente da Comissão de Concurso de Juiz Substituto

Gabinete da Juíza Auxiliar Jaqueline Reis Caracas

Matrícula 93666

Informações de Publicação

58/2023	31/03/2023 às 16:35	03/04/2023
---------	---------------------	------------